



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 143/2017.

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, LEI Nº 3.836/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

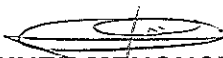
O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima sexta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2017, Lei 3.836/2016, de 19 de dezembro de 2016, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2017


RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

ANEXO I METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2017

02.00	Órgão: GOVERNO MUNICIPAL						
02.04	Unidade: Assessoria de Comunicação Social						
04	Função: Administração						
131	Subfunção: Comunicação Social						
0003	Programa: Apoio Administrativo						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.108	Manut. Da Imprensa, Assunt. Pol., Cerimonial e Eventos	Ativ	Unid	01	77.900,00	0,00	77.900,00
Custo total do Projeto/Atividade					77.900,00	0,00	77.900,00

ANEXO II Redução de Metas e Prioridades LDO 2017

03.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
03.01	Unidade: Gabinete do Secretario						
04	Função: Administração						
131	Subfunção: Administração Geral						
0003	Programa: Apoio Administrativo						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.007	Manutenção do Gabinete do Secretario de ADM e Recursos Humanos	Ativ	Unid	01	5.000,00	0,00	5.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					5.000,00	0,00	5.000,00

04.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO						
04.02	Unidade: Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização						
28	Função: Encargos Especiais						
846	Subfunção: Outros Encargos Especiais						
9999	Programa: Amortização da Dívida Contratada						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
0.001	Amortização da Dívida Contratada	Ativ	Unid	01	40.000,00	0,00	40.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					40.000,00	0,00	40.000,00



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

04.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO						
04.01	Unidade: Gabinete do Secretario						
04	Função: Administração						
123	Subfunção: Administração Financeira						
0003	Programa: Apoio Administrativo						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.011	Manutenção do Gabinete do Secretário de Fazenda e Orçamento	Ativ	Unid	01	19.000,00	0,00	19.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					19.000,00	0,00	19.000,00

11.00	Órgão: SECR. MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÔMICO						
11.01	Unidade: Gabinete do Secretario						
22	Função: Indústria						
122	Subfunção: Administração Geral						
0003	Programa: Apoio Administrativo						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2017	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.058	Manutenção do Gabinete do Secretário de Ind. Com. e Des. Econômico.	Ativ	Unid	01	13.900,00	0,00	13.900,00
Custo total do Projeto/Atividade					13.900,00	0,00	13.900,00

P



MUNICÍPIO DE **MATELÂNDIA**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 143/2017

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 143/2017 que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a vigésima quinta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2017.

A abertura de crédito ora proposta se refere ao custeio de despesas com locação de software, telefone, publicidade e propaganda de interesse do município.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 24 de outubro de 2017.

RINEU MENONCIN
Prefeito